

Resolução 090/92 – CONSUNI

**Homologa a concessão do Título “Professor Emérito” a Ary Canguçu de Mesquita.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe os artigos 81 e 171, respectivamente, do Estatuto e do Regimento Geral da UDESC, e considerando o que consta no Processo nº 900/923, originário do Centro de Ciências da administração - ESAG, devidamente analisado e aprovado por este egrégio Conselho em sessão realizada em 14.12.1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologa a concessão do Título “Professor Emérito” a Ary Canguçu de Mesquita.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente